



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 111/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A DESAPROPIAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO A RUA ULISSES GUIMARÃES DESTINANDO-O PARA O ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES - HMDG DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

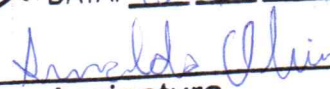
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 111/2025.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTÓCOLOS ____:____
DATA: 43 / 02 / 25

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que adote as medidas necessárias para a realizar a **DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO A RUA ULISSES GUIMARÃES DESTINANDO-O PARA O ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES – HMDG DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trago a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto que tem como objetivo a realização de desapropriação de espaço – lote urbano nas proximidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG para que esse local sirva de estacionamento beneficiando funcionários, pacientes e familiares destes.

Tal indicativo tem como intuito, além de oferecer melhores condições de trafegabilidade nos entornos hospital municipal, garantir a efetiva segurança viária e patrimonial dos servidores públicos, estudantes, pacientes e seus familiares disponibilizando local próprio para estacionamento e alocação de veículos automotores enquanto estes estão utilizando as instalações do hospital.

Essa medida, além de garantir a conservação do patrimônio privado, ainda evita aglomerações, riscos de acidentes, engarrafamentos e transtornos ligados a necessidade do rápido deslocamento de ambulâncias e veículos de resgate, conferindo assim maior eficiência e condições adequadas de trafegabilidade ao local.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE**

Ainda, ressalta-se a necessidades de providências nesse sentido, considerando que após a implementação do pronto atendimento gestacional, o fluxo de veículos que já era bastante considerável, tem aumentado ainda mais.

Diante do exposto acima, indica-se a necessidade de **DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO A RUA ULISSES GUIMARÃES DESTINANDO-O PARA O ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES – HMDG DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas., para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2025.

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador